



# Copa São Paulo de Kart 2012

## SÊNIOR E SUPER SÊNIOR

**ARTIGO 1º - Prova** - Será disputado em uma bateria. A duração da prova, será definido através do adendo 2 da etapa.

**ARTIGO 2º - Da Categoria** - O campeonato será disputado por pilotos a partir de **25 anos (incompletos)**. A pontuação será dividida em **SÊNIOR (pódio e pontuação geral)** E **SUPER SENIOR (a partir de 40 anos incompletos)**.

**ARTIGO 3º - Numeração (obrigatório o uso do nº na frente e atrás)** - O piloto e/ou equipe, só poderá mudar o nº mediante requerimento e se isto não causar transtorno a outras equipes ou a organização. **SÊNIOR: Placa AMARELA com nº AZUL e SUPER SENIOR: Placa VERMELHA com nº AMARELO.**

**ARTIGO 4º - Abastecimento** - O abastecimento será feito pela organização da prova com combustível designado pela organização em parque fechado para a tomada de tempo como para a prova. A utilização de outro combustível ou da alteração do mesmo implica na desclassificação do mesmo. O tanque de combustível deverá ir totalmente drenado para o parque fechado antes da classificação e prova.

**ARTIGO 5º - Peso: 175 kg** - O peso mínimo obrigatório para o conjunto kart/piloto em ordem de marcha. Esse é o peso mínimo absoluto e poderá ser verificado qualquer momento pelos Comissários Técnicos, portanto será pesado o kart em ordem de marcha. Qualquer infração por falta de peso ao término da Tomada e da Prova a equipe será excluída e desclassificada novamente.

**ARTIGO 6º - Vistoria Técnica** - Fica a cargo dos Comissários Técnicos o evento.

## ARTIGO 7º - Equipamento Chassis / Motor

**Chassis** - Qualquer marca homologado CBA.

a) Eixo - Será obrigatório o uso de eixo em material ferroso imantável, com diâmetro mínimo de 40mm e máximo de 50mm. A espessura da parede deverá ser conforme à tabela a seguir:

Diâmetro do eixo (mm)	Espessura mínima da parede (mm)
40	2,9
50	1,9

Cubo de roda: Os cubos de roda, dianteiro e traseiro deverão ter o comprimento de 75 ou 90 mm ( $\pm 1,0\text{mm}$ ), com a marca de um dos fabricantes de chassi homologado. Permitido usar bucha para regulagem de camber e caster.

**Motor** - Homologado CBA / 2010, refrigerado a água, devendo ser mantidas as medidas da ficha de homologação, proibido preparação, e ainda proibidos quaisquer artifícios que venham impedir, dificultar, ou mascarar a medição da câmara de combustão, não podendo ainda fazer a criação de quaisquer outras câmaras, mesmo que interligadas, ou ainda fazer quaisquer tratamento térmico ou químico. O retrabalho da rosca de assentamento da vela de diâmetro 14mm e passo de 1,25mm, e ainda a invasão do espaço da câmara de combustão pela vela, serão também proibidos. O volume mínimo obrigatório no interior da câmara de combustão, será de  $11\text{cm}^3$ , conforme Ficha de Homologação. Será permitido somente um ajuste na terceira luz, apenas na camisa, para adequação na diagramação do motor, respeitando as medidas da ficha de homologação, sendo permitido ainda rasquetear



# Copa São Paulo de Kart 2012

o "canto vivo" das janelas de transferência, na parte inferior, CONFORME DESENHO ANEXO e, será tomada como base o motor do fabricante à disposição da Comissão Técnica. Permitido o intercâmbio de peças internas do motor entre os homologados.

## **ARTIGO 8º - Demais Equipamentos**

- a) VELA – Somente poderá ser utilizada uma das velas: NGK B8 EG; NGK B8 EGV; NGK B8 ES; NGK B9 EG; NGK B9 EGV; NGK B9ES; NGK B10 EGV; NGK BR10EG; DENSO IW24; DENSO IW27; DENSO IW31; DENSO W27ESU; BOSCH W07 CS; BOSCH W08 CS 27.
- b) CARBURADOR – Será permitido o uso de apenas um carburador com diâmetro máximo de 24mm na altura do difusor e o máximo de 28mm na altura da borboleta de aceleração, sem qualquer artifício que mascare sua medição. Somente poderão ser usados carburadores de borboleta. A preparação interna será LIVRE, entretanto deverá ser respeitadas as medidas limites de cada categoria. Externamente deverão ser mantidas as características do fabricante. Somente poderão ser utilizados carburadores homologados pela CBA. Será obrigatório o uso de silencioso de carburador "intake silencer", homologado CBA. Se durante o transcorrer das atividades de pista, o silencioso do carburador "intake silencer" ou o filtro soltar-se, cair, ou modificar o som emitido, a Direção de Prova sinalizará ao piloto para que o mesmo se dirija ao Parque de Manutenção, durante as provas, e ao box ou ao parque de manutenção, conforme o caso, durante os treinos livres ou de aquecimento, para reparo. A não obediência a essa determinação implicará na exclusão do piloto. Independentemente do diretor de prova apresentar ou não a bandeira preta com disco laranja ao piloto que tiver o som modificado do silencioso do carburador, "intake silencer", ou filtro, ou de cujo kart o mesmo soltar-se ou cair, seu dever será providenciar imediatamente a correção do problema no Parque de Manutenção, sob pena de desclassificação por ocasião da vistoria técnica na chegada. Na tomada de tempo, o piloto será sinalizado para dirigir-se ao Parque Fechado e prevalecerá somente o percurso realizado antes do equipamento se soltar. Se o fato ocorrer durante a última volta de uma bateria ou prova, o piloto poderá concluí-la sem que seja feita a correção.
- c) JUNTAS – Serão livres.
- d) PIRÂMIDE – Deverá apresentar a marca do fabricante, e a preparação será livre.
- e) RELAÇÃO – Coroa até 79.

**ARTIGO 9º - Pneus** – MG especificação HZ ("Vermelho"). Após a prova os jogos de pneus serão retidos pela organização para serem reutilizados em provas seguintes da seguinte forma: 1ª e 2ª etapas (primeiro jogo); 3ª e 4ª etapas (segundo jogo); 5ª e 6ª etapas (terceiro jogo); 7ª e 8ª etapas (quarto jogo); 9ª e 10ª etapas (quinto jogo). A organização poderá alterar as provas que os pneus serão retidos sem aviso prévio.

Parágrafo Único - Pneus Lacrados - O jogo de pneus lacrado do Treino Classificatório deverá ser o mesmo da Prova. Qualquer reposição de pneus deverá ser comunicado ao Comissário Técnico em tempo hábil, para que o mesmo possa tomar as devidas providências, com relação as penalidades a serem aplicadas.